



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º19/2022 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º02/2022 autuada no procedimento administrativo de n.º1754/2022, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como finalidade contratação instituição Financeiro - Folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Procedimento Administrativo nº1754/2022

Dispensa nº. 02/2022

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2022

  
**Ver. Cap. N. Lima**  
Presidente CMRB

2

2

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Marcio Rodrigo Marques da Silva (Secretário de Administração) para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 15 de fevereiro de 2022 (Terça-feira) para conduzir os vereadores José Nunes de Carvalho, Maria Maryland de Santana e Francimar Rodrigues da Silva ao Aeroporto Internacional de Rio Branco; e acompanhar os serviços de revisão no veículo oficial da Câmara Municipal de Plácido de Castro no dia 16 de fevereiro de 2022 (Quarta-feira).

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 1 (uma) diária em favor do servidor supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES  
Plácido de Castro - Acre, em 15 de fevereiro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente de Câmara Municipal de Plácido de Castro

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

#### PORTARIA Nº 67/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Assessores Parlamentares a seguir relacionados, a partir de 03 de março do ano em curso.

1. Francely da Silva Andrade
2. Luana shely Nascimento de Souza
3. Maria de Fátima Maia Ribeiro
4. Eucicleia Leite da Silva
5. Thais Helena Silva Gomes Tavares
6. Yago Pólo dos Santos
7. Carlos Henrique Braga de Moraes
8. Raimunda Nonata de Andrade Souza
9. Raimundo Nonato Vieira Fiesca
10. Rebeca de Araújo
11. Sanny Bezerra Tomas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rio Branco-Acre, 15 de fevereiro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

#### PORTARIA Nº 68/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 03 de março do ano em curso.

1. Mauri Sergio Moura de Oliveira
2. Maria Haydée Meireles Rodrigues

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rio Branco-Acre, 15 de fevereiro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

#### PORTARIA Nº 69/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.988/2021 RESOLVE:

Determinar, com base no art. 19 da Lei Municipal nº 1.887/11, o pagamento no mês de janeiro de 2022, de sessão extraordinária aos servidores a seguir relacionados, realizada em 20/01/2022:

- Josivaldo Josias de Sousa  
Ytamares Macedo de Brito  
Janemayra Silva de Souza  
Sara Rafaella Marques Fernandes  
Erivelto Freitas da Silva  
Alécio Fischer  
Thiago dos Santos Maciel  
Felipe Vale Leal  
Diana Aguiar da Silva  
Lilia Gomes da Silva  
Maria de Jesus de Souza Moraes Lucas  
Iraci da Conceição Lira

Fabrizio Torres Lima

Carlos Lacerda Lima Saldanha

Dhonnatan Monteiro Alves Coutinho

Antonio Souza da Costa

Evelyn Andrade Ferreira

Renan Braga e Braga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Rio Branco-Acre, 15 de fevereiro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

#### PORTARIA Nº 70/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.009/2022 RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nº 59/2022 e 61/2022, que respectivamente exonerou o senhor Antonio Rufino Coelho e nomeou a senhora Karolyna Nunes Guimarães, ambos referentes ao Gabinete do Vereador Célio Gadelha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Rio Branco-Acre, 15 de fevereiro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

#### PORTARIA Nº 71/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Nomear, para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa (CC-01), a senhora Rosemayra Silva de Souza, com efeitos a contar de 07 de fevereiro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Rio Branco-Acre, 15 de fevereiro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2022 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º19/2022 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº.02/2022 autuada no procedimento administrativo de nº1754/2022, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como finalidade contratação instituição Financeiro - Folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Procedimento Administrativo nº1754/2022

Dispensa nº. 02/2022

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2022

Ver. Cap. N. Lima

Presidente CMRB

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 002/2022

Dispensa de Licitação Nº 003/2022.

Partes: Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa AUTO POSTO QUINARI LTDA - CNPJ Nº 10.209.732/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual: Contratação de empresa fornecedora derivados de petróleo tipo (Gasolina Comum) para atender as necessidades de combustível da frota de veículos automotores da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: O presente termo de contrato é de R\$ 22.778,66 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), resultante de um percentual de desconto de 1,25% (um, vinte e cinco por cento) sobre o valor unitário do litro estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). O pagamento será efetuado conforme regulamentação do Termo de Referência da Dispensa de Licitação Nº 003/2022 e o valor atribuído individualmente pelo item adquirido será o seguinte:

